

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o servidor:

➤ **Despacho de 19 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 16:**

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, a fim de participar do “Seminário sobre la Metodología para la Evaluación de la Implementación de los Principios de IOSCO y el Acuerdo Multilateral de Entendimiento sobre Consulta, Cooperación e Intercambio de Información”, em Guayaquil, no Equador, no período de 7 a 11 de junho de 2004, com ônus limitado, ficando por conta da IOSCO, organizadora do evento, o custeio com as passagens aéreas e estada.

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Antonio Abel Pereira Leite	01.04.2004	01.04.2004
	06.04.2004	07.04.2004
	13.04.2004	13.04.2004
	20.04.2004	20.04.2004
Carlos Alberto Faleiro Carneiro	01.04.2004	01.04.2004
	13.04.2004	13.04.2004
	20.04.2004	20.04.2004
Carlos Alves Rolim	15.04.2004	15.04.2004
Carlos Eduardo Pereira da Silva	06.04.2004	08.04.2004
Carlos Guilherme de Paula Aguiar	08.04.2004	08.04.2004
	28.04.2004	28.04.2004
Daniel Makoto Yamaguchi	02.04.2004	02.04.2004
	19.04.2004	19.04.2004
Hamilton Leal Braz	08.04.2004	08.04.2004

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
José Lucio de Oliveira	01.04.2004	02.04.2004
	05.04.2004	08.04.2004
Luis Paulo Canale Pereira	08.04.2004	08.04.2004
Roberto Chigueyoshi Nosse	06.04.2004	06.04.2004
	13.04.2004	13.04.2004
Walter Gonzalez	13.04.2004	14.04.2004
	16.04.2004	16.04.2004
	22.04.2004	23.04.2004

EXONERAÇÃO

LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO, exonerado, a pedido, do cargo de Presidente da CVM, DAS 101.6, conforme Decreto de 27 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, seção 2, p. 1.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Herculano Félix dos Santos	GAF	24.05 a 02.06.2004
Luis Carlos da Silva	GMN	31.05 a 09.06.2004
Juliana Passarelli Alves	GAC	01 a 18.06.2004
Sidnei Francisco Renzo	GMA-2	01 a 10.06.2004
Jayme de Araujo Motta Neto	GAH	07 a 16.06.2004
Marizia Moura de Oliveira Correa	EXE	07.06 a 18.06.2004
Luiz Marcos de Castro	SIN	11 a 25.06.2004

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Suli da Gama Fontaine	SDM	11 a 25.06.2004
Antonio Abel Pereira Leite	GFE-1	14 a 23.06.2004
Carlos Alberto Faleiro Carneiro	GFE-1	14 a 23.06.2004
Denise de Carvalho Monteiro	GAD	14.06 a 03.07.2004
Elizabeth Lopez Rios Machado	SEP	14 a 23.06.2004
Gésio Máximo de Azevedo	GFE-6	14 a 25.06.2004
Maria Conceição Auxiliadora Toledo Melo	SRB	14 a 28.06.2004
Nádia Neusa Soares	GOI-2	14 a 23.06.2004
Samuel Pontes Filho	GAH	14 a 23.06.2004
Silviu Friedmann	GMA-2	14.06 a 03.07.2004
Tania Margarete de Mello Lopes	GAG	14.06 a 01.07.2004
Walter Rodrigues Filho	GAG	14 a 23.06.2004
Wilson Rodrigues	GAD	14 a 25.06.2004

GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO

Através da Portaria / CVM / PTE / Nº 045, de 27 de maio de 2004, o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, resolveu:

I - Constituir um GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO tendo como atribuição analisar, sugerir ajustes e propor alternativas com vistas à LICITAÇÃO do contrato de serviços de assistência à saúde aos servidores da CVM e seus dependentes e agregados.

II - Designar os servidores PHILIP ARAUJO SILBERMAN, CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT, CLAUDIA DE OLIVEIRA HASLER, FERNANDO SOARES VIEIRA, MARCIO GONÇALVES MARTINS, MARCIO GUEDES LEITE, MARIA CARMEN LOBO ESTELLITA e ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, fazerem parte do Grupo ora constituído.

III - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o Grupo conclua os seus trabalhos.

SUBSTITUIÇÃO

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 15 a 30 de maio de 2004, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 064, de 13 de maio de 2004.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO, Superintendente de Registro de Valores Mobiliários (SRE) convocado para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor da CVM, no período de 24 de maio a 22 de julho de 2004, por motivo de vacância do cargo, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 044, de 24 de maio de 2004.

LUIZ AMERICO DE MENDONÇA RAMOS, Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais (GII-1), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 17 a 21 de maio de 2004 ¹, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Carlos Eduardo Pecego Sussekind, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 065, de 17 de maio de 2004.

MÁRCIA MARIA DRUMOND CANTINI, Analista, designada para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), no período de 26 de maio a 1° de junho de 2004, por motivo de férias do titular, Osmar Narciso Costa Junior, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 068, de 25 de maio de 2004.

SANDRO LUIZ SILVA DAS CHAGAS, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), no período de 02 a 09 de junho de 2004, por motivo de férias do titular, Osmar Narciso Costa Junior, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 069, de 25 de maio de 2004.

¹ Período de substituição de 15 a 22 de maio de 2004. (vide Boletim de Pessoal nº 637, de 31 de dezembro de 2007)

ERRATA

- No Boletim de Pessoal nº 550, de 12 de maio de 2004:
 - no item “PROMOÇÃO”, foi omitida a concedida ao servidor RUBENS POSTIGO, Analista, do nível funcional ESPECIAL I para ESPECIAL II;
 - no item “FÉRIAS”, referente à servidora ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO, desconsiderar o período indicado.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, através da Portaria / CVM / PTE / N° 043, de 18 de maio de 2004, resolveu:

Art. 1° Divulgar que a Avaliação Institucional da CVM considerará os componentes organizacionais agregados em um grupo, cuja avaliação, à luz do Plano Plurianual em vigor, será a nota institucional da Comissão de Valores Mobiliários, conforme disposto na Portaria / CVM / PTE / N° 042, de 20 de março de 2002.

Art. 2° Determinar que a parcela institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria de Valores Mobiliários seguirá a seguinte distribuição:

	Avaliação Institucional		
	< 60 pontos	$60 \leq n^\circ \text{ de pontos} < 95$	≥ 95 pontos
Parcela da GDCVM correspondente à Avaliação Institucional	0 %	Percentual = Avaliação Institucional	100 %

Art. 3° Divulgar o resultado da Avaliação Institucional considerando as metas contidas no Programa Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, do Plano Plurianual (PPA), em 2003/2004, constantes no Anexo desta Portaria, com um atingimento médio de 153,92 % do proposto.

Art. 4° Determinar que os resultados da Avaliação Institucional e das Avaliações Individuais da Comissão de Valores Mobiliários, conforme o disposto no parágrafo único do art. 9° do Decreto nº 3.762, de 5 de março de 2001, sejam considerados para cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria de Valores Mobiliários a partir de abril de 2004.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

*Programa “Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários”
 Plano Plurianual (PPA)
 2003/2004*

AÇÃO	PREVISTO De set/2003 até mar/2004	REALIZADO De set/2003 até mar/2004	PERCENTUAL
Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	2.543	2.234	87,84 %
Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários	18	30	166,66%
Reforma e Ampliação da CVM	8,000	0	0 %
Administração da Unidade	0	0	0 %
Capacitação para aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais	150	80	53,33 %
Disseminação de Informação e Regulação do MVM	360	4.100	1.138,88 %
Estudos para aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais	1	0	0 %
Estudos Prospectivos para desenvolvimento de novos mercados	1	0	0 %
Orientação e Defesa dos Investidores	49.637	12.366	24,91 %
Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	482	326	67,63 %
MÉDIA			153,92 %